

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

CONVITE Nº 06/2020

Data: 18 de setembro de 2020

Horário: 08:15 horas

Processo nº: 201900006069735

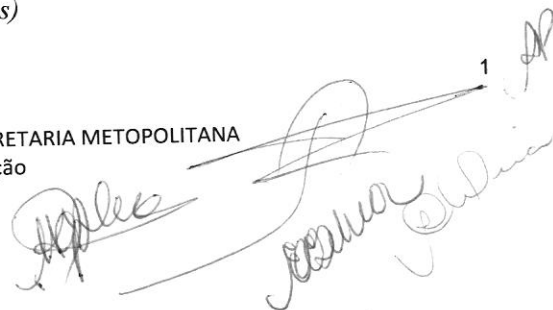
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma no C.E. Deputado José de Assis, situado à Rua C121 com 117, Qd. 219, Jardim América – Goiânia - Goiás, município de Goiânia-GO.

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2020, às 8:15 horas, reuniu-se na sala 04 da CRE Goiânia, localizada à Rua R-17 nº53, Setor Oeste, nesta capital a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Goiânia, designada pela Portaria nº 10/2020 de 21 de julho de 2020, para na forma da Lei, realizar a abertura dos envelopes de propostas do Convite nº 06/2020, referente à **Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma no C. E. Dep. José de Assis**, de acordo com as especificações constantes do Edital.

Após o período recursal, sem a interposição de recursos, a Comissão de Licitação comunicou as empresas participantes no dia 16/09/2020 pelo e-mail fornecido pelas mesmas que no dia de hoje, às 8h15, faria a abertura dos envelopes de propostas no local citado acima. O comunicado também foi encaminhado à SEDUC para divulgação no site da mesma.

A Comissão iniciou a sessão sem a presença de nenhuma empresa participante do certame fazendo a leitura da ata do dia 11/09/2020, com a abertura do envelope contendo os envelopes de proposta das empresas participantes. Abertos os envelopes de Propostas das empresas habilitadas, obteve o seguinte resultado:

- 1- Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ nº 30.177.339/0001-29 – R\$ 263.889,94 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove Reais e noventa e quatro centavos)
- 2- Eliane Matias Burkhardt/ Bm Construções – ME, CNPJ nº 22.604.518/0001-77 - R\$ 263.999,46 (Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove Reais e quarenta e seis centavos)
- 3- Construtora N Rodrigues Ltda, CNPJ nº 08.448.273/0001-05 – R\$ 283.726,28 (Duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis Reais e vinte e oito centavos)
- 4- Damasco Construtora Ltda, CNPJ nº 18.905.544/0001-65 – R\$ 327.847,75 (Trezentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e sete Reais e setenta e cinco centavos)



1

- 5- Construtora Alterosa Ltda, CNPJ 02.203.297/0001-18, R\$ 327.645,59 (Trezentos e Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco Reais e cinquenta e nove centavos)
- 6- Wesley Matos de Queiroz EIRELI, CNPJ 27.826.620/0001-30, R\$ 327.150,93 (Trezentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta Reais e noventa e três centavos)
- 7- Patamar Prestadora de Serviços e Locação EIRELI, CNPJ 37.181.064/001-46 R\$319.883,16 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e três Reais e dezesseis centavos)

Analisadas as propostas das empresas que ofereceram os menores valores, todas foram classificadas. Obedecendo ao critério de **juízo do menor preço global** constante do Edital, obteve-se o seguinte resultado:

1ª colocada: Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ nº 30.177.339/0001-29 – R\$ 263.889,94 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove Reais e noventa e quatro centavos) – a empresa deverá adequar os percentuais no Cronograma Físico- Financeiro

2ª colocada: Eliane Matias Burkhardt/ BM Construções – ME, CNPJ nº 22.604.518/0001-77 - R\$ 263.999,46(Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove Reais e quarenta e seis centavos) – Em caso de desistência da 1ª colocada, deverá adequar o valor do BDI na planilha orçamentária, bem como os percentuais no Cronograma físico-financeiro

3ª colocada: Construtora N Rodrigues Ltda, CNPJ nº 08.448.273/0001-05 – R\$ 283.726,28 (Duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis Reais e vinte e oito centavos) – Em caso de desistência das demais empresas vencedoras (1ª e 2ª colocada), o valor da proposta, será considerado o valor total da planilha orçamentária (R\$ 283.726,28 - Duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis Reais e vinte e oito centavos) e não o valor por extenso apresentado na carta proposta: Duzentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e três Reais e vinte e oito centavos, a empresa deverá ainda, adequar os percentuais no Cronograma Físico- Financeiro

Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de **juízo do menor preço global** constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à **empresa Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ nº 30.177.339/0001-29**, que ofereceu o menor preço global de **R\$ 263.889,94 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove Reais e noventa e quatro centavos)**. Após o período recursal a documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior homologação.

Os envelopes de Proposta das empresas: **Barros e Silva Construtora LTDA, CL Engenharia e Consultoria Ltda, MJ Ribeiro – Comercial Centro Sul- ME, Ideal Construções e Reformas Ltda e Prime Engenharia EIRELI**, que foram INABILITADAS, estarão disponíveis para serem retirados pelas mesmas após o encerramento do procedimento licitatório, lacrados como foram entregues à comissão.

Ato Contínuo será publicada a Ata de Juízo das propostas apresentadas pelas empresas. Ficando intimadas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado às empresas participantes.

A Ata será enviada para as empresas participantes pelo e-mail informado pelas mesmas e também será encaminhada para ser divulgada no site da SEDUC.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 10 horas , com a lavratura desta ata, que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão presentes e pela servidora da Coordenação Regional de Educação, Ana Paula Bastos Aranha Reis que auxiliou a Comissão.

Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana.



Márcia Aparecida Gontijo de Deus

Presidente da Comissão Especial de Licitação

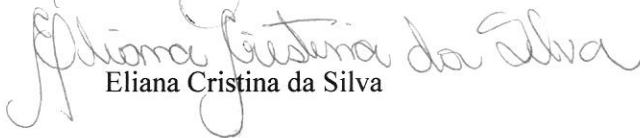
Membros:



Nilton César Guimarães Rezende



Adriana Carvalho Teles Oliveira



Eliana Cristina da Silva



Ana Paula Bastos Aranha Reis